



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	DIVISÃO DE MEDICINA	Unidade Solicitante:	SUBDIVISÃO DE EMERGÊNCIA
----------	---------------------	----------------------	--------------------------

Responsável pela Requisição:	ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel Med	Mat./SIAPE:	
Telefone/Ramal:	61 3966-2213	E-Mail:	

1. Objeto e Quantitativo do Serviço:

Locação de 03 (três) contêineres tipo escritório com revestimento térmico e aparelho ar condicionado instalado, visando atender às necessidades do HFA, no acolhimento e triagem de pacientes com acometimento respiratório por 180 dias.

Item	Especificações	Quantidade	Cat/Mat Cat/Serv	Unid	Valor Unitário R\$ Mensal	Valor Total (R\$)
1	Locação mensal de 03 (três) CONTAINÊRES TIPO ESCRITÓRIO	03		Sv Mensal	650,00	1.950,00
2	Ar-Condicionado condizente com M2 do Contêiner	03		Sv Mensal	150,00	450,00
3	Mobilização	03		Sv Unit	0,00	0,00
4	Desmobilização	03		Sv Unit	260,00	780,00
5	Limpeza de Equipamentos e Acessórios de acordo com item 9.2 da Proposta Comercial [Escritório MP S/SW (6m)]	03		Sv Unit	90,00	270,00
6	Limpeza de Equipamentos e Acessórios de acordo com item 9.2 da Proposta Comercial (ar condicionado)	03		Sv Unit	90,00	270,00

Total de Locações (Período de 06 Meses)	14.200,00
Mobilização e Desmobilização	780,00
Limpeza de Equipamentos e Acessórios de acordo com item 9.2 da Proposta Comercial	540,00
Valor Total	15.520,00

O valor inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante

2. Justificativa da Necessidade:

O referido Serviço de Locação se faz necessário devido a mobilização em caráter emergencial deste nosocômio, no intuito de atuar de forma eficaz e segura, no atendimento a pacientes com possíveis comorbidades do trato respiratório relacionados aos casos suspeitos de infecção pelos coronavírus. O direcionamento dos pacientes sintomáticos suspeitos com COVID-19, em seu primeiro atendimento, para um local adequado e específico (Contêiner), tem objetivo de mitigar a possibilidade de transmissão da referida infecção aos demais usuários que procurem atendimento nesta Organização de Saúde, principalmente, em setores de circulação em comum.

A renovação do contrato de locação deverá por questão de economicidade, evitando gastos com a mobilização já prevista no contrato 06/2020. Onde o sistema atual de atendimento permanecerá funcionando para suportar a procura constante em virtude da abertura gradual do comércio e escolas.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Após término do Contrato nº 06/2020 (2185031) associado ao seu Termo Aditivo nº 17/2020 (2356536).

A contratada receberá a Nota de empenho ou Ordem de Serviço, iniciando a mobilização dos contêineres, com o Ar condicionado já instalado.

A contratante indicará o local de mobilização e providenciará o acesso a rede elétrica.

Material a ser disponibilizado pela contratada:

03 (três) contêineres tipo escritório providos de isolamento térmico, aparelho ar condicionado com capacidade de refrigeração condizente com M2 do ambiente interno, instalação de rede elétrica, tomadas e luminárias.

A contratação ocorrerá por 180 dias.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

URG	FONTE	PTRES	ND	PI
5. Gestor do Contrato: (se for o caso)				
Fiscal/Gestor do Contrato				
Nome	CPF	EMAIL	FONE	
TIAGO OLIVEIRA CROSSETTI - Cap Med	969.314.180-68	tcrossetti@yahoo.com.br	61 99170-9864	

ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel Med
Chefe da Subdivisão de Emergência

GISELE LEITE L'ABBATE - Cel Med Aer
Chefe da Divisão de Medicina

NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR
Contra-Almirante (Md)
Diretor Técnico de Saúde

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Sartori Thies, Chefe**, em 28/07/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Myria Lopes Altenkirch Santana, Adjunto(a)**, em 28/07/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 28/07/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 29/07/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2525050** e o código CRC **F6A4380F**.